



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
Jornal do Município
N.º 2 de 29/08/1968

Em de de 19

LEI Nº 1461
de 15 de agosto de 1968.

A Câmara Municipal de São José dos Campos a prova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de NCr\$3.328.000,00 (três milhões, trezentos e vinte oito mil cruzeiros novos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1101 - 3.1.1.1.00-	<u>Pessoal Civil</u> - B-Secretaria da Câmara-VII-Licença prêmio convertida em prêmio pecuniário..Ncr\$	5.000,00
1101 - 3.1.1.1.00-	<u>Pessoal Civil</u> - B-Secretaria da Câmara-VIII-Abono de Natal....	15.000,00
1101 - 3.1.1.1.00-	<u>Pessoal Civil</u> - B-Secretaria da Câmara-IX-Serviços extraordinários e substituições	15.000,00
1102 - 3.1.2.0.00-	<u>Material de Consumo</u> -B-Secretaria da Câmara-I-Material de expediente e escritório.....	3.000,00
1102 - 3.1.2.0.00-	<u>Material de Consumo</u> -B- Secretaria da Câmara-II-Café, lanches, refrigerantes	300,00
1102 - 3.1.2.0.00-	<u>Material de Consumo</u> -B- Secretaria da Câmara-III-Material para limpeza em geral	500,00
1102 - 3.1.2.0.00-	<u>Material de Consumo</u> -B- Secretaria da Câmara-IV-Material de Consumo em geral	500,00
1103 - 3.1.3.0.00-	<u>Serviços de Terceiros</u> -B- Secretaria da Câmara-I-Correio e telégrafo	500,00

• / • • •



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

	Em	de	de 19
Lei nº 1461 - Continuação			Fls 2
1103 - 3.1.3.0.00-Serviços de Terceiros -B-Secretaria da Câmara-III-Assinatura e publicações oficiais e outras			500,00
1103 - 3.1.3.0.00-Serviços de Terceiros -B-Secretaria da Câmara-IV-Viagens, estada e condução			8.000,00
1103 - 3.1.3.0.00-Serviços de Terceiros -B-Secretaria da Câmara-VII-Pretes e / carretos			300,00
1103 - 3.1.3.0.00-Serviços de Terceiros -B-Secretaria da Câmara-VIII- Outrosserviços			350,00
1104 - 3.1.3.0.00-Encargos Diversos-B-Secretaria da Câmara-I-Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.			3.000,00
1104 - 3.1.4.0.00-Encargos Diversos-B-Secretaria da Câmara-II-Despesas eventuais			3.000,00
1106 - 4.1.3.0.00-Material Permanente-B- Secretaria da Câmara-I-Máquinas, móveis e outros materiais de uso permanente			40.000,00
1201 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-A-Gabinete do prefeito-I-Subsídios do Prefeito.			5.200,00
1201 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-A-Gabinete do Prefeito-II-Representação do Prefeito			2.500,00
1201 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-A-Gabinete do Prefeito-IV-Representação dos sub Prefeitos de Eugênio de Melo e São Francisco Xavier			100,00
1202 - 3.1.1.2.0.02-Material de Consumo-B-Expediente-I-Artigos de expediente e es critório			3.000,00
1202 - 3.1.2.0.02-Material de Consumo-II- Combustível e lubrificantes			2.000,00

;/ . . .



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

	Em	de	de 19
Lei nº 1461 - Continuação		Fls 3	
1203 - 3.1.3.0.02-Serviços de Terceiros-B- Expediente-I-Viagens, estada e condução		NCr\$	5.000,00
1203 - 3.1.3.0.02-Serviços de Terceiros-B- Expediente-IV-Publicações e publicidades			10.000,00
1204 - 3.1.4.0.02-Encargos Diversos-B- Expediente-I-Festividades, recepções, homenagens e hospedagens			30.000,00
1205 - 4.1.3.0.02-Material Permanente-B- Expediente-I-Máquinas, móveis e outros materiais de uso permanente			10.000,00
1701 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-A-Seção de Comunicação e Arquivo-I-Venc. dos cargos de provimento efetivo.			8.000,00
1701 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-A-Seção de Comunicação e Arquivo-II-Adicional p/tempo de serviço, lei nº796/61			300,00
1701 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil--A-Seção de Comunicação e Arquivo-III-Serviços extraordinários e substituições			5.000,00
1701 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-A-Seção de Comunicação e Arquivo-IV-Mensalistas			5.000,00
1702 - 3.1.2.0.02-Material de Consumo-A-Seção / de Comunicação e Arquivo-I-Artigos de expediente e escritório			5.000,00
1801 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-B-Seção Pessoal I-Venc. dos cargos de provimento efetivo			6.000,00
1801 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-B-Seção Pessoal III-Serviços Extraordinários e substituições			5.000,00

• / • • •



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

	<i>Em</i>	<i>de</i>	<i>de 19</i>
Lei nº 1461 - Continuação			Fls 4
1801 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-B-Seção Pessoal IV-Mensalistas			NCr\$ 2.000,00
1802 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-B-Seção Pessoal V-Serviços extraordinários e substituições			4.000,00
1802 - 3.1.2.0.02-Material de Consumo -B- Seção Pessoal-I-Artigos de expedien te e escritório			3.000,00
1901 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-C-Portaria-I- / Venc.dos cargos de provimento efetivo			2.000,00
1901 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-C-Portaria -IV- Mensalistas			5.000,00
1901 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-C-Portaria -VI- Serviços Extraordinários e / substituições			1.000,00
2201 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-A-Seção de Con tabilidade e Orçamento-I-Venc. dos cargos de provimento efe tivo			2.000,00
2201 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-A-Seção de Con tabilidade e Orçamento-IV-Ser viços extraordinários e subs tituições			10.000,00
2201 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-A-Seção de Con tabilidade e Orçamento-VII- / Serviços extraordinários e / substituições			6.000,00
2201 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-A-Seção de Con tabilidade e Orçamento-VIII- Licença Prêmio convertida em prêmio pecuniário			10.000,00
2201 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-A-Seção de Con tabilidade e Orçamento-IX-Per cepção do 13º salário do Pes soal fixo			50.000,00

• / • • •



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

	<i>Em</i>	<i>de</i>	<i>de 19</i>
Lei nº 1461 - Continuação	Fls	5	
2201 - 3.1.1.1.02- <u>Pessoal Civil</u> -A- <u>Seção de Con</u> <u>tabilidade e Orçamento-X- Per</u> <u>cepção do 13º salário do Pes</u> <u>soal Variável, Lei nº 1134/64.NCr\$</u>			80.000,00
2202 - 3.1.2.0.02- <u>Material de Consumo</u> -A- <u>Seção /</u> <u>de Contabilidade e Orçamento/</u> <u>I-Artigos de Expediente e es</u> <u>critório</u>			10.000,00
2203 - 3.1.3.0.02- <u>Serviços de Terceiros</u> -A- <u>Seção</u> <u>de Contabilidade e Orçamento-</u> <u>III-Assinatura de órgãos ofi</u> <u>ciais e outras</u>			1.000,00
2203 - 3.1.3.0.02- <u>Serviços de Terceiros</u> -A- <u>Seção</u> <u>de Contabilidade e Orçamento-</u> <u>V-Serviços especializados ...</u>			6.000,00
2203 - 3.1.3.0.02- <u>Serviços de Terceiros</u> -A- <u>Seção</u> <u>de Contabilidade e Orçamento-</u> <u>XII-Aluguel de prédio para re</u> <u>partições públicas e outras..</u>			20.000,00
2204 - 3.1.3.0.02- <u>Encargos Diversos</u> -A- <u>Seção de</u> <u>Contabilidade e Orçamento-II-</u> <u>Indenizações</u>			10.000,00
2204 - 3.1.3.0.02- <u>Encargos Diversos</u> -A- <u>Seção de</u> <u>Contabilidade e Orçamento-III</u> <u>Despesas eventuais</u>			1.000,00
2215 - 4.1.3.0.02- <u>Material Permanente</u> -A- <u>Seção /</u> <u>de Contabilidade e Orçamento-</u> <u>Máquinas, Móveis e outros mate</u> <u>riais de uso permanente</u>			30.000,00
2301 - 3.1.1.1.02- <u>Pessoal Civil</u> -B- <u>Seção da Re</u> <u>ceita-IV-Serviços extraordiná</u> <u>rios e substituições</u>			5.000,00
2301 - 3.1.1.1.02- <u>Pessoal Civil</u> -B- <u>Seção da Re</u> <u>ceita-V-Mensalistas</u>			70.000,00

. / . . .



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

	<i>Em</i>	<i>de</i>	<i>de 19</i>
Lei nº 1461 - Continuação	Fls 6		
2301 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-B-Seção de Receita VI-Serviços extraordinários e su bstituições			NCr\$ 4.000,00
2302 - 3.1.2.0.02-Material de Consumo-B-Seção da / Receita-I-Artigos de expediente/ e escritório			3.000,00
2401 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-C-Seção de Material I-Venc.dos cargos de provimento/ efetivo			1.000,00
2401 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-C-Seção de Mate rial-IV-Mensalistas			1.000,00
2502 - 3.1.2.0.02-Material de Consumo-D-Seção de / Tesouraria-I-Artigos de expedien te e escritório			1.000,00
2701 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-E-Setor de Mecano grafia-IV-Mensalistas			10.000,00
2701 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-E-Setor de Mecano grafia-V-Serviços extraordinários e substituições			1.000,00
<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>			
2213 - 3.2.7.3.13-Dívida Flutuante-A-Seção de Con tabilidade e Orçamento- Despesas bancárias s/operações de crédi tos e outras dívidas			100.000,00
<u>DEFESA E SEGURANÇA</u>			
1301 - 3.1.1.1.24-Pessoal Civil-C-Junta de Alista mento Militar-IV-Serviços extra ordinários e substituições			2.000,00
<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
2207 - 3.2.1.0.66-Subvenções Sociais-A-Seção de Con tabilidade e Orçamento-I-Aux. a Liga Municipal de São José dos Campos ,			3.000,00
2901 - 3.1.1.1.61-Pessoal Civil-Setor de Adminis tração Escolar-I-Venc.dos cargos de provimento efetivo			5.000,00

• / • • •



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

	<i>Em</i>	<i>de</i>	<i>de 19</i>
Lei nº 1461 - Continuação	Fls	7	
2901 - 3.1.1.1.61-Pessoal Civil-Setor de Administração Escolar-V-Mensalistas..NCR\$			30.000,00
2902 - 3.1.2.0.61-Material de Consumo-Setor de Administração Escolar-IV-Material de Consumo Geral			2.000,00
2903 - 3.1.3.0.61-Serviços de Terceiros-Setor de Administração Escolar-IV- Reparos, adaptações e recuperações de Prédios escolares			8.000,00
2911 - 3.1.3.0.61-Serviços de Terceiros-Setor de Administração Escolar-Dist. São Francisco Xavier-I-Luz e Fôrça.			300,00
3101 - 3.2.0.0.65-Subvenções Sociais-Órgãos Culturais-II-Escola de Belas Artes do Vale do Paraíba			10.000,00
3101 - 3.2.1.0.65-Subvenções Sociais-Órgãos Culturais-III-Aux.ao Conservatório de Ciências Musicais			6.000,00
3102 - 4.1.2.0.67-Material Permanente-Órgãos Culturais-I-Livros para a Biblioteca Municipal			40.000,00
<u>SAÚDE</u>			
1401 - 3.1.1.1.70-Pessoal Civil-D-Seção de Assistência Médica-II-Mensalistas..			4.000,00
<u>BEM ESTAR SOCIAL</u>			
1105 - 3.2.5.0.83-Salário Família-B-Secretaria da Câmara-Salário família dos servidores			250,00
1501 - 3.1.1.1.83-Pessoal Civil-E-Divisão de Assistência Social-I-Mensalistas			30.000,00
1501 - 3.1.1.1.83-Pessoal Civil-E-Divisão de Assistência Social-II-Função gratificada			4.000,00
1501 - 3.1.1.1.83-Pessoal Civil-E-Divisão de Assistência Social-III-Serviços extraordinários e substituições			1.000,00

• / • • •



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

	Em	de	de 19
Lei nº 1461 - Continuação			Fls 8
1502 - 3.2.1.0.83-Subvenções Sociais-E- Divisão de Assistência Social-II- Departamento Municipal de Bem - Estar-Social			NCr\$ 50.000,00
2214 - 3.2.8.0.81-Contribuição da Previdência Social-A-Seção de Contabilidade e Orçamento-I-Instituto Nacional de Previdência Social. (I.N.P.S.)			70.000,00
3305 - 3.2.5.0.83-Salário Família-A-Seção de Obras Particulares-II-Salário-família do Pessoal Variável			3.000,00
3704 - 3.2.5.0.83-Salário Família-A-Seção de Administração Interna-II- Salário família do Pessoal Variável			30.000,00
<u>SERVIÇOS URBANOS</u>			
3301 - 3.1.1.1.90-Pessoal Civil-A-Seção de Obras Particulares-II-Venc.dos cargos do provimento efetivo			500,00
3301 - 3.1.1.1.90-Pessoal Civil-A-Seção de Obras Particulares-III-Serviços extraordinários e substituições			1.000,00
3302 - 3.1.2.0.90-Material de Consumo-A-Seção de Obras Particulares-I- Artigos de expediente e escritório			5.000,00
3401 - 3.1.1.1.91-Pessoal Civil-B-Seção de Água e Esgôto-I-Vencimento dos cargos de provimento efetivo			3.000,00
3401 - 3.1.1.1.91-Pessoal Civil-B-Seção de Água e Esgôto-IV-Serviços extraordinários e substituições			5.000,00
3401 - 3.1.1.1.91-Pessoal Civil-B-Seção de Água e Esgôto-V-Mensalistas			60.000,00

• /



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

	Em	de	de 19
Lei nº 1461 - Continuação		Fls 9	
3401 - 3.1.1.1.91-Pessoal Civil -B-Seção de Água e Esgôto-VII-Função gratificada ..Ncr\$			5.000,00
3401 - 3.1.1.1.91-Pessoal Civil -B-Seção de Água e Esgôto-VIII-Serviços extraordinários e substituições			15.000,00
3401 - 3.1.1.1.91-Pessoal Civil -B-Seção de Água e Esgôto-XII-Mensalistas			17.000,00
3402 - 3.1.2.0.91-Material de Consumo-B-Seção de Água e Esgôto-I-Artigos de expediente e escritório			4.000,00
3402 - 3.1.2.0.91-Material de Consumo-B-Seção de Água e Esgôto-XVIII-Peças para bicicletas			500,00
3403 - 3.1.3.0.91-Serviços de Terceiros-B-Seção de Água e Esgôto-II-Pretes e carros			2.000,00
3403 - 3.1.3.0.91-Serviços de Terceiros-B-Seção de Água e Esgôto-III-Reparos, adaptações e recuperação de máquinas, móveis, bombas e veículos			15.000,00
3404 - 4.1.1.0.91-Obras Públicas-B-Seção de Água e Esgôto-I-Perfuração de poços profundos e obras complementares ..			100.000,00
3501 - 3.1.1.1.90-Pessoal Civil-C-Setor de topografia e Desenho-III-Serviços extraordinários e substituições			4.000,00
3501 - 3.1.1.1.90-Pessoal Civil-C-Setor de topografia e Desenho-IV-Mensalistas ...			3.000,00
3701 - 3.1.1.1.90-Pessoal Civil-A-Seção de Administração Interna-IV-Mensalistas ..			3.500,00
3701 - 3.1.1.1.90-Pessoal Civil-A-Seção de Administração Interna-VI-Serviços extraordinários e substituições			500,00
3702 - 3.1.2.0.90-Material de Consumo-A-Seção de Administração Interna-I- Artigos de expediente e escritório			4.000,00

• / . . .



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

	<i>Em</i>	<i>de</i>	<i>de 19</i>
Lei nº 1461 - Continuação	Fls	10	
3703 - 3.1.3.0.90-Serviços de Terceiros-A-Seção / de Administração Interna-I- Via gens, estada e condução	NCr\$		2.000,00
3706 - 4.1.3.0.90-Material Permanente-A-Seção de Administração Interna-Máquinas/ móveis e outros materiais de uso permanente			2.000,00
3801 - 3.1.1.1.92-Pessoal Civil-B-Seção de Limpe sa Pública-I-Venc.dos cargos de provimento efetivo			1.000,00
3801 - 3.1.1.1.92-Pessoal Civil-B-Seção de Limpe sa Pública-II-Adicional p/tempo de serviço, lei 796/61			100,00
3801 - 3.1.1.1.92-Pessoal Civil-B-Seção de Limpe sa Pública-V-Serviços extraordi nários e substituições			130.000,00
3801 - 3.1.1.1.92-Pessoal Civil-B-Seção de Limpe ssa Pública-VI-Adicional p/tempo de serviço-lei 796/61			1.500,00
3801 - 3.1.1.1.92-Pessoal Civil-B-Seção de Limpe sa Pública-VIII-Serviços extra ordinários e substituições			35.000,00
3802 - 3.2.1.0.92-Material de Consumo-B-Seção de Limpeza Pública-IV-Uniformes e macacões			5.000,00
3901 - 3.1.1.1.95-Pessoal Civil-C-Seção de Vias e Logradouros Públicos-VI- Função gratificada			1.000,00
3902 - 3.1.1.1.95-Material de Consumo-C-Seção de Vias e Logradouros públicos-I- Materiais de construção, reforma e conservação de logradouros pú blicos			20.000,00
3903 - 3.1.3.0.95-Serviços de Terceiros-C-Seção / de Vias e Logradouros Públicos II-Materiais para conservação / de vias públicas			40.000,00

. / . . .



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

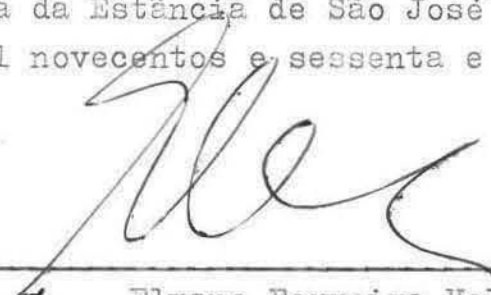
Estado de São Paulo

	Em	de	de 19
Lei nº 1461 - Continuação			Fls 11
3903 - 3.1.3.0.95- <u>Serviços de Terceiros-C-Seção de Vias e Logradouros Públicos-VI - Construções e reparações diversas</u>			NCr\$ 100.000,00
3905 - 4.1.1.3.95- <u>Prosseguimento e Conclusão de Obras-C-Seção de Vias e Logradouros Públicos-I-Pavimentação e calçamento de vias públicas</u>			1.000,000,00
3908 - 4.2.1.0.95- <u>Aquisição de imóveis-C-Seção de Vias e Logradouros Públicos- De desapropriações</u>			500.000,00
4101 - 3.1.1.1.99- <u>Pessoal Civil-D-Seção de Manutenção e Reparções-VI-Mensalistas.</u>			65.000,00
4102 - 3.1.2.0.99- <u>Material de Consumo-D-Seção de Manutenção e Reparções-I-Combustível e Lubrificantes</u>			20.000,00
4102 - 3.1.2.0.99- <u>Material de Consumo-D-Seção de Manutenção e Reparções-V-Material de consumo em geral</u>			2.000,00
4301 - 3.1.1.1.97- <u>Pessoal Civil-F-Cemitério-II-Adicional p/tempo de serviço</u>			800,00
4401 - 3.1.1.0.93- <u>Material de Consumo-G-Iluminação Pública-I-Materiais para iluminação pública</u>			210.000,00

Artigo 2º-As despesas de que trata o artigo anterior desta lei correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos dezenove de agosto de mil novecentos e sessenta e oito.



Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal



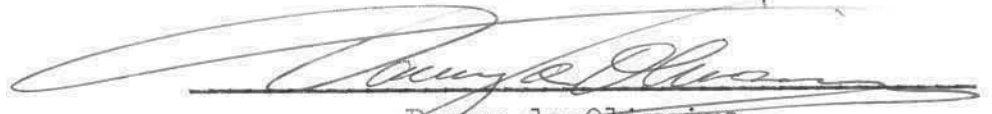
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Lei nº 1461 - Continuação Fls 12

Registrada e publicada no Departamento de Administração, aos dezoito de agosto de mil novecentos e sessenta e oito.-


Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº de Administração.